



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br
Rua José Maria, 57 – Centro
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**ANEXO 04 – PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR
SOBRE AS CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO.**

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 01/2017

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Gestor responsável: RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Assunto: *Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno*

Exercício: 2017

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2017, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal